



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 134/2026

Substitui membro no Conselho Municipal do Idoso de Santa Cruz das Palmeiras e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis Municipais nº: 1.295, de 20 de março de 1998 e 2.034, de 05 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir um dos membros titulares representantes **do Grupo da Terceira Idade**, junto ao **Conselho Municipal do Idoso**, designado pela Portaria nº 361/2025, de 01/09/2025, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Membros Titulares	Membros Suplentes
REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO	
I - Um Representante da Área Social	
Gisele Patrocínio Golfetti	Cleidinice de Cássia Alves
II - Um Representante do Fundo Social de Solidariedade	
Lucimara Martinatti	Renan Henrique Lourenço
III - Um Representante da Educação e Cultura	
Elaine Cristina Bortolotti	Ricardo Gerônimo
IV - Um Representante da Área de Esporte e Lazer	
Daniela Adão Veronez	Marco Antonio de Freitas
V - Um Representante da Área da Saúde	
Maristela Savella Rosa	Márcia Maria da Silva Ibba
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	
I - Um Representante de Entidade ligada ao Idoso	
Rosa Helena Lucatelli Clemente	Silvia Elisabete Ponciano Cappa



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



II - Um Representante da Associação de Aposentados e Pensionistas ou Entidades equiparadas	
Regina Márcia Venturini Ferrari	Aline Aparecida Bastos de Oliveira
III - Dois Representantes do Grupo da Terceira Idade	
Elisa Maria de Souza Zampar Substituída por: Juceli Alessandra Gomes Sá	Tânia Maria de Moraes de Souza
Maria Lúcia Alves Moraes	Zelinda Lot
IV - Um Representante de Entidade ligada a Setores da Economia	
Maria Inês Colombo Lobo	Suely de Fátima de Souza Perles

Art. 2º - **Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 361/2025, de 01 de setembro de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de abril de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 28/04/2026.

Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete 